



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

<b>PROCESSO:</b>	069.1486.2024.0000045-96
<b>ORIGEM:</b>	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
<b>OBJETO:</b>	<Insira aqui o objetivo do processo>

### ANEXO VIII

### PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>PARECER TÉCNICO</b>		
<b>Instrumento da Parceria:</b> Termo de Fomento nº 017/2023		
<b>Vigência da Parceria:</b> 12/04/2023 à 03/12/2023		<b>Valor Total da Parceria:</b> R\$ 191.100,00
<b>Gestor da Parceria:</b> Sinval Vieira da Silva Filho	<b>Processo nº:</b> 069.1486.2023.0000749-41	<b>Prestação de Contas:</b> 069.1486.2024.0000045-96
<b>OSC Celebrante:</b> Federação Baiana de Motociclismo - FBM		

#### 1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 03/12/2023 à 02/03/2024 apresentada em 04/01/2024, pela Federação Baiana de Motociclismo - FBM, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Baiana de Motociclismo – FBM
CNPJ: 01.320.906/0001-56
Representante: Welligton Yuri Aguiar de Andrade dos Santos
Telefone de Contato: (71) 99135-5122
E-mail: <a href="mailto:fbm@fbm.esp.br">fbm@fbm.esp.br</a> / <a href="mailto:yurideandrade@hotmail.com">yurideandrade@hotmail.com</a>

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 17/2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Instrumento	Objeto
069.1484.2023.0004133-51	<b>APOSTILA N° 052/2023</b> – alteração do local da etapa.

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
<b>Parcela única</b>	12/04/2023	R\$ 191.100,00	17/04/2023	R\$ 191.100,00

<b>TOTAL</b>				R\$ 191.100,00
--------------	--	--	--	----------------

## ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

#### a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto "Campeonato Baiano FBM 2023"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
					NOVEMBRO		
		Indicador 1:  Nº de atletas participantes (Sendo 70 atletas por etapa)	Atletas	Relação de inscritos e Registro Fotográfico	Previsto	Realizado	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Motociclismo Amador e Profissional.						
		Indicador 2:  Nº Contratação de Serviços para realização das Etapas	Outros serviços	Nota Fiscal e Registro Fotográfico	01	01	100%
	Meta 1.  Definir os campeões de cada categoria	Indicador 3:  Pilotos classificados	Atletas	Nota Fiscal, Resultado Oficial e Registro Fotográfico	07	07	100%
	Meta 2.  Melhoria do nível técnico dos pilotos de motos do estado da Bahia	Indicador 4:  Pilotos classificados	Atletas	Nota Fiscal, Resultado Oficial e Registro Fotográfico	07	07	100%

#### b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

##### Ação 1 – Realização da Competição.

**Critério de Aceitação:** Foi realizado o Campeonato Baiano FBM 2023, houve entrega dos KITS piloto; briefing técnico; solenidade de premiação; serviço de marcação e preparação de todo percurso.

##### Ação 2 – Executar ações de divulgação do projeto.

**Critério de Aceitação:** Foi identificado Banners, Cards, Contratação Montagem de Newsletter em Redes Sociais; Serviços de Comunicação e todos os serviços inerentes a execução do projeto.

##### Ação 3 – Solenidade de Premiação.

**Critério de Aceitação:** Após a finalização das etapas, foram premiados os três primeiros de cada categoria.

#### c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O evento trouxe uma grande movimentação para a cidade de Castro Alves; Feira de Santana; Jaguarari e Santa Terezinha estimulando a economia com o aquecimento da hotelaria e alimentação.

O grande evento ofereceu a todos os participantes uma chance de competir em família, atraindo um público admirador da modalidade, assim como, incentivando a prática do motocross nas cidades anfitriãs.

A prática do esporte significa a promoção da saúde e bem-estar dos seus praticantes, além da perspectiva de mudanças socioeconômicas na vida do atleta.

## 2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

### a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A documentação descrita acima foi analisada e as pendências da primeira parcela foram comunicadas a OSC através da Notificação nº 009/2024 enviada em 17/01/2024 e do primeiro Resumo da Notificação nº 009/2024 enviada em 05/02/2024.

Analisada a conciliação bancária, verificou-se que as despesas constantes no plano de execução físico-financeira do período avaliado de 19/04/2023 a 26/04/2023 e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

O Objeto foi executado conforme previsto no Plano de Trabalho, cumprindo o Termo sem qualquer prejuízo. Houve tarifas bancárias no valor de R\$ 141,50 (cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos) que foram devidamente reembolsados.

Durante o período analisado houve aplicação financeira que gerou um rendimento de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)

### b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve devolução ao Erário Público através de DAE no valor de R\$ 2,88 (Dois reais e oitenta e oito centavos) em 26/12/2023.

### c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

**Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento 17/2023 está regular.**

## 4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 017/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

## 5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 017/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

## 6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

## 7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Diante do exposto avalio a parceria, termo de fomento 17/2023, como regular, sendo devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 07/02/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00083621827** e o código CRC **F90BD802**.